

Estado, o Senhor **André José dos Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 01/01 à 05/10, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 352/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 953332010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ribamar Martins Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Martins Ribeiro**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 06/10 à 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 353/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 953332010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Roberto Carlos Ramos de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberto Carlos Ramos de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 01/12 à 31/12 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 354/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0950012010-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ivo Valentim Muller**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0950012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 355/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 950012010-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 356/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320012010-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44

da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 357/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320012010-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Belterra, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 358/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320112010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Laércio Pereira Paz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Pereira Paz**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no período de 01/01 à 06/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320112010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 359/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320112010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marlice Sousa Matos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlice Sousa Matos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no período de 07/06 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320112010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 360/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320102010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Juvecílio Pereira da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juvecílio Pereira da Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320102010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 361/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320212010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Dilma Serrão Ferreira Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilma Serrão Ferreira Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320212010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 362/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1320022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Reginaldo Soares Lobo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Soares Lobo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Belterra, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 363/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 40022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Sílvio Campos dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Campos dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Alenquer, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **40022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 370/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1110022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rochaél Onofre Meira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rochaél Onofre Meira**, responsável pela **Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 371/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1114102010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114102010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria